



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.963 de 23 de outubro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.272.049,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil e quarenta e nove reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação	
Unidade	04.01	Direção e Coordenação	
Classificação		16.482.0009.2.013.00	
Ficha	091	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.147,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01	Direção e Coordenação	
Classificação		04.122.0012.2.014.00	
Ficha	114	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 868.902,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação		10.302.0179.2.191.00	
Ficha	620	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 400.000,00
Total			R\$ 1.272.049,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação	
Unidade	04.01	Direção e Coordenação	
Classificação		16.482.0009.2.013.00	
Ficha	093	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.147,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01	Direção e Coordenação	
Classificação		04.122.0012.2.014.00	
Ficha	115	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 868.902,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação		10.302.0180.2.192.00	
Ficha	627	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 400.000,00
Total			R\$ 1.272.049,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 23 de outubro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Mário José Fernandes Faria
Resp. p/Secretaria Munic.de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração